

**L E I Nº. 8864/12
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012**

Denomina Rua Dr. Tadeu Salgado Ivahy Badaró a Rua 15
no Loteamento Colinas do Paratehy, Bairro Urbanova.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que
a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

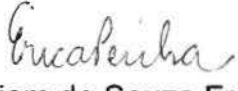
Art. 1º. Fica a Rua 15 localizada no Loteamento Colinas do
Paratehy, Bairro Urbanova, denominada de Rua Dr. Tadeu Salgado Ivahy Badaró.


Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação
oficial.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de
dezembro de 2012.


Eduardo Gury
Prefeito Municipal

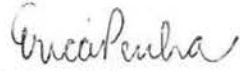

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Oswaldo Vieira de Paula Júnior
Secretário de Planejamento Urbano


Anderson Farias Ferreira
Secretário de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria
Legislativa, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 428/12, de autoria do Vereador Jairo Santos)